



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 316 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

PUBLICADO

L. 09 / 02 / 04
n.º 2086 pag. 06
J. Regias

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversas secretarias no valor total de R\$ 365.886,15 (Trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 664/02, de 23 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de diversas secretarias, no valor de R\$ 365.886,15 (Trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do anexo único.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de dezembro 2003.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 316/03 DE 30/12/2003

| PROGRAMA DE TRABALHO | | FONTE | FICHA | SUPLEMENTAÇÃO | REDUÇÃO |
|-----------------------|--------------|-------|-------|-------------------|-------------------|
| 03.01.28.846.020.2002 | 3.1.90.92.00 | 0 | 42 | 1.112,95 | |
| 04.01.04.123.002.2002 | 3.3.90.47.00 | 0 | 53 | 404,15 | |
| 04.01.04.123.002.2002 | 3.3.90.93.00 | 0 | 54 | 200,00 | |
| 06.01.12.361.013.2010 | 3.1.90.11.09 | 0 | 110 | 179.093,76 | |
| 06.01.12.361.013.2011 | 3.3.90.39.00 | 0 | 123 | | 106.190,00 |
| 06.01.12.365.017.2015 | 4.4.90.51.00 | 0 | 141 | | 60.518,34 |
| 06.01.12.361.013.2010 | 3.1.90.11.05 | 4 | 108 | 174.691,01 | |
| 06.01.12.361.013.2010 | 3.1.90.11.06 | 4 | 109 | | 149.898,60 |
| 06.01.12.361.013.2010 | 3.1.90.13.03 | 4 | 113 | 10.384,28 | |
| 06.01.12.361.013.2010 | 3.1.90.13.05 | 4 | 115 | | 25.000,00 |
| 06.01.12.361.013.2010 | 3.3.90.30.00 | 4 | 117 | | 8.830,43 |
| 06.01.12.361.013.2010 | 3.3.90.39.00 | 4 | 121 | | 1.346,26 |
| 06.01.12.365.017.2016 | 3.1.90.11.09 | 0 | 143 | | 14.102,52 |
| | | | | 365.886,15 | 365.886,15 |